

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 133/2017

29 MAIO 2017

Sr, Presidente,


O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja isentado de possíveis impostos durante determinado anos para atrair Micro e pequenas empresas para o nosso Município.

Justificava:

Esta indicação seria uma ótima oportunidade na criação de emprego para absorver mão de obra do nosso povo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de maio de 2017.


João Batista da Silva
Vereador proponente